Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA,** Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Tempo de Contribuição retroativo a 01/07/2022, a servidora Elaine Rodrigues da Silva, matrícula 379, R.G. 19.718.791-2, CPF 072.472.538-51, PIS/PASEP 17032501735 – AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Anexo I e Anexo VI, Tabela 2, Nível A10 Padrão V 27, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º -** O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

**Art. 3º -** A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Paraibuna, 05 de julho de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo